



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 6.207, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Homologa a Resolução 001/2018 do
COMDICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no Processo n.º 5.560, de 02 de agosto de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução 001/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmares do Sul, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo de 2018 a 2019, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul(RS), 12 de agosto de 2019.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração